

Revisão	Histórico	Data Implantação	Data Revisão	Destinatários
00	Implantação	17/04/2021	00/00/0000	

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

1. OBJETIVO

Geral

Abrigar em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou escolhem a condição de viver em um lar, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

Específicos

- Realizar ações estratégicas para restabelecer e fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- Favorecer por meio de atendimento personalizado, o desenvolvimento de aptidões e capacidades para que os idosos façam escolhas de forma participativa e realizem atividades de vida diária, desenvolvendo dessa forma a autonomia, protagonismo e independência.
- Garantir, por todos os meios, oportunidade de preservação da saúde física e mental, do convívio social, além de viabilizar o acesso dos idosos a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer;

2. DEFINIÇÕES

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Título: Residencial para Idosos Lar Pedacinho de Luz

Local: Campo Limpo Paulista – São Paulo

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Nome: Lar Pedacinho de Luz

Endereço: Rua Agenor Inácio, 89 – Jardim Santa Branca – Campo Limpo Paulista - SP

CEP: 13.231-500

Telefone/Fax: (11) 94147-7852

Site/E-mail: parc1@uol.com.br

CNPJ: 67.170.431/0001-77

Representante legal: Paulo André Céio Rosa

RG: 27.088.110-4

CPF: 187.824.278-44

Função: Presidente

Coordenação e Representante Técnico: Andréa Temponi dos Santos

RG: 11.968.762-8

CPF: 096.830.828-74

Função: Gestora

2.3 APRESENTAÇÃO

O Lar Pedacinho de Luz é uma associação de atendimento sem finalidade lucrativa, sem preconceito de raça, cor, credo político, filosófico ou religioso; com duração por tempo indeterminado, com personalidade e patrimônio distinto de seus associados.

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

O Lar tem como escopo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, de interesse e apoio para as políticas públicas de promoção social, educação, saúde, cultura, esportes e desenvolvimento e pesquisa.

A associação até o momento, acolheu crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontravam-se temporariamente impossibilitados de exercer a função de cuidado e proteção, medida aplicada por autoridade competente. Na execução desse trabalho, o LAR PEDACINHO DE LUZ sempre seguiu rigorosamente todas as normativas e orientações técnicas vigentes as quais estabelecem que o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é uma ação da Política de Assistência Social, integrante da proteção social especial de alta complexidade.

Dessa forma, o LAR PEDACINHO DE LUZ, nesses mais 28 anos de execução de Serviço de Acolhimento Institucional sempre primou pela qualidade do trabalho, passando por fiscalização e controle social das instâncias responsáveis por zelar do atendimento, defesa e garantia de direitos humanos.

2.4 JUSTIFICATIVA E ABRANGÊNCIA

Durante o século XX percebeu-se grande mudança populacional, momento em que saltou aos olhos dos especialistas o fenômeno de que a população estava envelhecendo. Este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida.

Velhice é a última etapa da vida humana, a qual é caracterizada por transformações físicas, psicológicas e sociais. Cada pessoa vivencia o envelhecimento de forma individual, conforme influências das conjunturas sociais, econômicas, culturais, biológicas, além disso, há de se considerar os fatores individuais.

O envelhecimento da população idosa brasileira é um fenômeno que exige novas ações e estabelecimento de políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida das pessoas idosas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos. O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar de a família ser o espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o espaço para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) se torna uma alternativa importante e necessária.

Dessa forma, o LAR PEDACINHO DE LUZ, ampliou sua área de atuação, caracterizado pelo Serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, atendendo municípios de Campo Limpo Paulista e região.

A entidade proverá aos internos, proteção integral ofertando cuidados diários, alimentação com apoio de profissionais da área, atividades recreativas e de lazer, atendimento e acompanhamento com profissionais das áreas de enfermagem, psicologia, serviço social, pedagogia, nutrição, fisioterapia e médico.

A instituição assemelha-se a uma residência, será um ambiente bastante acolhedor e com estrutura física adequada, oferecerá ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Seguimos as diretrizes da LOAS (12.435/2011), NOB-RH/ SUAS 2006 e resoluções relacionadas, bem como as da Vigilância Sanitária.

2.5 PÚBLICO ALVO

Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, provenientes do município de Campo Limpo Paulista e região, os quais escolhem a condição de viver em um lar ou não possuem condições para prover seu próprio sustento e nem tê-lo provido por seus familiares, em situação de abandono e com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes, que não possuem condições para permanecerem com a família.

2.6 FUNCIONAMENTO

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

O funcionamento do Lar é 24 horas/por dia ininterruptamente.

2.7 REFERÊNCIAS

- Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 283, de 26 de setembro de 2005. - As normas de funcionamento
- RDC_94_2007 – Altera parte da RDC 283
- Lei 10741 de 1 outubro de 2003 - Dispõe sobre Estatuto do Idoso
- RDC 222/2018 – regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde
- RDC 36/2013 – instituições para a segurança do paciente em serviços de saúde
- RDC 63/2011 – dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde
- RDC 2/2010 – trata do gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde
- RDC 50/2002 – regulamento técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde
- Notificação Compulsória (Decreto nº. 49.974-A - de 21 de janeiro de 1961, Portaria Nº 1.943, de 18 de outubro de 2001, suas atualizações, ou outra que venha a substituí-la)
- Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017 – consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
- Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.
- Diretrizes da LOAS (12.435/2011)
- NOB-RH/ SUAS 2006

3. REGISTROS

- Encaminhamento ou solicitação
- Coleta de dados do caso
- Avaliação do caso pelos técnicos e diretoria
- Registro de admissão
- Contrato de prestação de serviço
- F 006 00 - Plano Individual de Atendimento- P.I.A
- F 007 00 – Identificação de Risco do Idoso
- Relatório social e saúde
- F 017 - Indicadores
- F 023 - Notificação Compulsória
- F 018 – Quadro de colaboradores
- Capacitação dos colaboradores
- Normas, rotinas e procedimentos
- Atas de reunião

4. PROCEDIMENTO

4.1 METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

- Identificação de dados básicos do pretendente a vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado, nas dependências da instituição.
- Triagem, análise da solicitação e conhecimento pela presidência da instituição.
- Conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada por técnicos da instituição.
- Coleta de dados, relatados por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento.

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

- Avaliação do caso a ser atendido, pelos técnicos e diretoria.
- Aviso aos interessados sobre a admissão ou não para prestação do serviço.
- Esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela Instituição.
- Apresentação do ambiente a ser contratado.
- Registro de admissão e acolhimento para vaga, com documentações, Plano Individual de Atendimento e contrato de prestação de serviço.
- Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento.
- Acolhimento, acomodação nas instalações, apresentação aos demais companheiros e equipe de serviço.
- Início do atendimento.
- Relatório social e saúde, com respectivas informações, sigilosa e individualmente.
- Apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias.
- Atendimento integral e ininterrupto para todos os casos e necessidades.
- Viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências.
- Viabilização dos contatos de amigos.
- Capacitação de funcionários.
- Reuniões sistemáticas com funcionários.
- Reuniões mensais da Diretoria.
- Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.
- Conhecimento e aplicação de normas legais de funcionamento em todas as áreas de acompanhamento.

4.2 PROGRAMAÇÃO

Serão desenvolvidas ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas, através de acompanhamento diário dos profissionais da entidade, munidos do instrumental intitulado Plano Individual de Atendimento- P.I.A., instrumental este que possibilita que toda equipe, em conjunto com a família do usuário e a própria pessoa idosa acolhida façam um planejamento das atividades que será inserida, criando metas para o atendimento individualizado, durante o ano de 2021 a equipe buscará realizar um PIA interdisciplinar, abrindo caminhos para que posteriormente a família seja inserida na construção do instrumental.

a. Serviço Social

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, inclusive o acesso à renda, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e qualidade de vida, o profissional assistente social cumprirá trinta horas semanais.

Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. As reuniões socioeducativas serão feitas mensalmente e em alguns momentos em conjunto com a psicologia e/ou com o profissional responsável pelas atividades socioculturais. Este instrumental será um dos meios para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais, dar informações e incentivar o protagonismo, tendo em vista preservar a identidade e os costumes desse público e, também, incentivar as manifestações de desejos, interesses, sonhos. Esses momentos são plenamente favoráveis para assegurar que os serviços, programas e projetos da entidade sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos de cidadania. Dentro destas reuniões serão realizadas rodas de conversa, oficinas entre outras metodologias para que sejam atendidos os objetivos do serviço de acolhimento, buscando principalmente o alcance da emancipação humana.

Na sua admissão serão avaliados os seguintes aspectos:

- Suporte social e familiar
- Cuidador(es)

b. Saúde

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

b.1 – Avaliação médica

A área médica contará com um profissional voluntário, que atenderá semanalmente os idosos. Na sua admissão serão avaliados os seguintes aspectos:

- Avaliação do índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)
- Diagnósticos, cirurgias, procedimentos prévios e medicamentos em uso.
- O idoso em uso de medicação controlada terá sinalizado em sua prescrição uma bolinha preta.
- Alergias
- Status vacinal
- Presença de fatores de risco cardiovascular e vícios
- Déficits sensoriais e sono

b.2 – Psicologia e neuropsicologia

A psicologia atenderá, semanalmente, por meio de grupos terapêuticos proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, além do atendimento grupal, também serão realizados atendimentos individuais.

O profissional de psicologia desenvolverá no decorrer do ano projetos de leitura, utilizando livros para abordar determinados assuntos e temas com os acolhidos, incentivando também o hábito da leitura, para isso, buscará durante o ano montar uma biblioteca com maior diversidade de livros e gêneros literários.

Na admissão do idoso serão aplicadas escalas para avaliação dos seguintes aspectos:

- Equilíbrio e mobilidade
- Função cognitiva
- Deficiências sensoriais
- Condições emocionais e presença de sintomas depressivos
- Disponibilidade e adequação do suporte familiar e social
- Capacidade funcional

Escalas de avaliação:

- Teste de Avaliação da Marcha e Mobilidade
- Rastreamento de Incapacidade Cognitiva
- Escala de Avaliação do Estado Mental
- Avaliação de Atividades da Vida Diária Básicas (Índice de Barthel)
- Avaliação de Atividades da Vida Diária Instrumental (Escala de Lawton/Brodyde)
- Avaliação de Atividades da Vida Diária Avançadas
- Escala de Depressão Geriátrica

OBS: O idoso com risco de queda terá sinalizado em sua prescrição uma bolinha vermelha.

b.3 – Avaliação nutricional

Quanto ao acompanhamento da alimentação, haverá um nutricionista que planejará os cardápios diários, orientará e prescreverá dietas individuais e de grupos, controlará e supervisionará a preparação de alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos idosos seja de adequada e de qualidade. Este profissional será contratado como serviços de terceiros.

Na admissão do idoso serão avaliados os índices antropométricos, com diagnóstico nutricional e seguimento. O idoso com risco nutricional terá sinalizado em sua prescrição uma bolinha amarela.

- Mini Avaliação Nutricional de Guigoz (MAN)

b.4 – Fisioterapia

O fisioterapeuta trabalhará trinta horas semanais com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, bem como buscará desenvolver o cognitivo dos usuários, buscando retirá-los da inércia que o processo de institucionalização provoca. Planejará como prevenir, diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas pelos idosos da entidade.

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

b.5 – Enfermagem e Cuidadores

Os cuidadores trabalharão para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atuará na prevenção de doenças, complementando dessa forma a proteção integral. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira contratada pela entidade, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável. Os cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, administração de medicamentos conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista, aferição de sinais vitais, curativos, acompanhamentos dos idosos em exames e consultas.

b.6 – Odontologia

De acordo com a necessidade receberão auxílio de caráter voluntário.

c. Projetos de Intervenção

Os projetos de intervenção serão feitos a partir das necessidades trazidas pelas próprias pessoas idosas, funcionários, voluntários e familiares dos usuários nas reuniões e nos atendimentos individuais.

d. Passeios

Outra estratégia a ser utilizada serão os passeios, quinzenais. Neste sentido será realizado a identificação de vários recursos públicos e privados disponíveis na comunidade, que ofereçam atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer com vistas a incentivar a participação e fortalecer os vínculos comunitários.

e. Cultura e Laser

Programaremos, semanalmente, atividades lúdicas, de lazer e ocupacionais diversificadas, como cinema, apresentações artísticas, visitas de grupos infantis, juvenis e de idosos, comemoração de datas festivas e de aniversários, além das confraternizações, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com o processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Haverá intensa busca por colaboradores e recursos para prevenir o isolamento dos idosos e da instituição, e para tornar o ambiente mais agradável e alegre.

O atendimento do profissional que desenvolverá as atividades socioculturais terá por finalidade desenvolver atividade cognitiva e artística para estimular os idosos em seus aspectos mentais e sociais através de atividades socioculturais. Este profissional também desenvolverá atividades grupais de orientação para as atividades de vida diária. Tal profissional cumprirá vinte horas semanais.

Uma vez por semana duas monitoras de artesanato voluntárias estarão presentes na instituição para desenvolver oficinas de pintura.

f. Relações com as Famílias

Assistir aos idosos envolve estender o atendimento aos seus familiares, através de encontros trimestrais para fortalecer e/ou restabelecer os vínculos familiares e sociais, proporcionando festas, confraternizações, atividades socioeducativas, além de atendimentos individuais com o mesmo objetivo. A instituição manterá a prática de colocar o idoso em contato com seus familiares ainda que por telefone quando da dificuldade da visita em determinados momentos.

Com os familiares se manterá o incentivo em levar as pessoas idosas para passar os finais de semana em sua residência, ou ao menos um período do dia, para que o acolhido saiba que seu lugar está sendo mantido em sua casa, tal incentivo será realizado conforme a equipe técnica perceba que o fortalecimento de vínculo está ocorrendo.

4.3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será realizada avaliação continuada do desempenho e padrão de funcionamento da instituição, levando em conta, os indicadores citados abaixo (Portaria 283- item 7). Todo mês de janeiro a instituição encaminhará à Vigilância Sanitária local o consolidado dos indicadores do ano anterior.

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

Nº	Indicadores	Fórmula e Unidade	Periodicidade
1	Taxa de mortalidade em idosos residentes	$(\text{Número de óbitos de idosos residentes no mês} / \text{Número de idosos residentes no mês}) * 100\%$	Mensal
2	Taxa incidência de doença diarreica aguda em idosos residentes	$(\text{Número de novos casos de doença diarreica aguda em idosos residentes no mês} / \text{Número de idosos residentes no mês}) * 100 [\%]$	Mensal
3	Taxa de incidência de escabiose em idosos residentes	$(\text{Número de novos casos de escabiose em idosos residentes no mês} / \text{Número de idosos residentes no mês}) * 100 [\%]$	Mensal
4	Taxa de incidência de desidratação em idosos residentes	$(\text{Número de idosos que apresentaram desidratação} / \text{Número de idosos residentes no mês}) * 100 [\%]$	Mensal
5	Taxa de prevalência de úlcera de decúbito em idosos residentes	$(\text{Número de idosos residentes apresentando úlcera de decúbito no mês} / \text{Número de idosos residentes no mês}) * 100 [\%]$	Mensal
6	Taxa de prevalência de desnutrição em idosos residentes	$(\text{Número de idosos residentes com diagnóstico de desnutrição no mês} / \text{Número de idosos residentes no mês}) * 100 [\%]$	Mensal

Serão avaliados também, indicadores sociais:

a) Idoso:

- Recuperação de cidadania digna e promoção humana.
- Recuperação do direito a referência de moradia fixa e segura.
- Diminuição dos casos de abandono, maus tratos e desesperança de vida.
- Retorno a vida em comunidade, com contato humano e amigável.
- Recuperação da consciência familiar, favorecendo a afetividade entre os mesmos.
- Conhecimento e envolvimento nos fatos que acontecem no Brasil e no mundo por meio de pessoas veículos de comunicação disponíveis diariamente.

b) Família:

- Tranquilidade diante da constatação da segurança que é oferecida.
- Facilidade ao acesso sobre todos os aspectos da vida de seu parente dentro da instituição.
- Interesse para o conhecimento dos serviços que a instituição oferece, abrindo entendimento sobre o perfil para o acolhimento na instituição.
- Valorização do ente abrigado, com resgate da afetividade familiar.

Indicadores	Instrumento Utilizado	Periodicidade Setor	Responsável
- Frequência das famílias na instituição - Quantidade de retirada por parte da família das pessoas idosas de dentro da instituição - - Quantidade de ligações recebidas dos idosos por parte de seus familiares	- Registros da recepção quanto às visitas, recebimento de ligações e Livro de saída dos idosos	- As avaliações destes indicadores ocorrerão trimestralmente	- Serviço Social
- Analisado o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades de vida diária - Colocação de suas opiniões no dia a dia na instituição - Funções ganhas ou mantidas por cada idoso na instituição - Questionamentos a respeito	- Fala do usuário em seu cotidiano que será colhida pela equipe técnica e "exposta" durante reuniões semanais da equipe técnica	- A avaliação deste indicador será realizada sempre que possível com espaçamento máximo de seis meses	- Setor de Fisioterapia com auxílio da equipe de saúde (independência) e do Serviço Social (Autonomia)

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

Indicadores	Instrumento Utilizado	Periodicidade Setor	Responsável
da melhora de suas funções			
- Acesso a atividades de lazer, lúdicas, educativas, culturais e atividades de convívio social será acompanhado através da quantidade de atividades realizadas frente às atividades oferecidas ou solicitadas pelos usuários	- Cronograma de atividades dos usuários	- Será avaliada semestralmente	- Serviço Social, fisioterapia e Profissional responsável pelas atividades socioculturais
- Quantidade de idosos com acesso a renda	- Tabela de benefícios e/ou renda dos usuários	-Semestralmente	- Serviço Social e Administração da entidade

4.4 NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A equipe de saúde responsável pelos residentes notificará à vigilância epidemiológica a suspeita de doença de notificação compulsória conforme o estabelecido na Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020 e Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 283, de 26 de setembro de 2005, ou outras que venham a substituí-las. A instituição irá notificar imediatamente à autoridade sanitária local, a ocorrência dos eventos sentinelas abaixo:

Nº	Evento	Periodicidade de Avaliação
1	Queda com lesão	Mensal
2	Tentativa de Suicídio	Mensal

4.5 AMBIENTE FÍSICO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Dormitório	17
Sala de atividades	01
Sala de Convivência	03
Capela	01
Enfermaria	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Despensa	01
Lavanderia	01
Roupeiros	02
Almoxarifado	01
DML	01
Vestiário Feminino	01
Vestiário Masculino	01
Banheiro de funcionários	01
Conforto do funcionário	01
Jardim	02
Sala de Administração	01
Recepção	01
Abrigo de Resíduos	01
Banheiros para visitantes	04

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------

4.6 RECURSOS HUMANOS ATUAIS (Número atual de residentes = 2)

PROFISSÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE CONTRATAÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS
Coordenador	Resp. Técnico	44h	CLT	1
Líder de cuidadores	Equipe Técnica	44h	CLT	1
Cuidador	Cuidador	12x36 – Diurno	CLT	2
Cuidador	Cuidador	12x36 – Noturno	CLT	2
Cuidador	Folguista	4 folgas 12h /mês	Terceiro	1
Lazer	Educador Físico	12h	CLT	1
Aux. Lavanderia	Limpeza	44h	CLT	1
Cozinheira	Alimentação	12x36 – Diurno	CLT	1
Aux. Cozinha	Alimentação	12x36 – Noturno	CLT	1
Aux. Serv. Gerais	Zeladoria	44h	CLT	2
Aux. Administrativo	Secretaria	44h	CLT	1
Médico	Equipe Técnica	8h/mês	Terceiro ou Voluntário	1
Psicólogo	Equipe Técnica	8h/mês	Terceiro ou Voluntário	1
Nutricionista	Equipe Técnica	20h	Terceiro	1
Fisioterapeuta	Equipe Técnica	30h	Terceiro ou Voluntário	1

4.7 CAPACITAÇÃO DO COLABORADOR

Realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia.

Serão realizadas semestralmente capacitações com a equipe conforme assuntos demandados do dia-a-dia e necessidades de melhoria.

Inicialmente as equipes recebem capacitação sobre cuidados humanizados e boas práticas.

Os treinamentos para cozinha, lavanderia e limpeza seguem os procedimentos estabelecidos no regulamento do residencial.

4.8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Realização de oficinas	2h Semana
Reunião com equipe	1 x Semana
Fortalecer o voluntariado	1 x Mês
Participação dos Familiares	Livre
Fisioterapia	1 x Semana
Passeios	1 x Mês
Capacitação de colaboradores	2 x Ano
Reunião da Diretoria	1 x Mês

ELABORADOR	REVISOR	APROVADOR
------------	---------	-----------